



2025

Cartilha de **Emendas Parlamentares**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

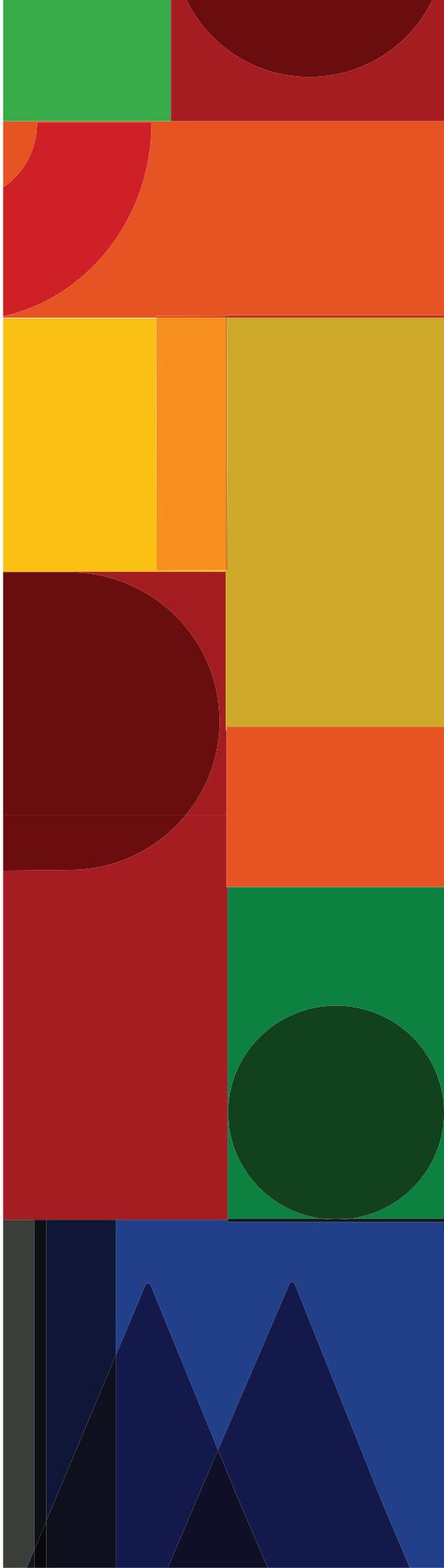




Cartilha de **Emendas Parlamentares**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

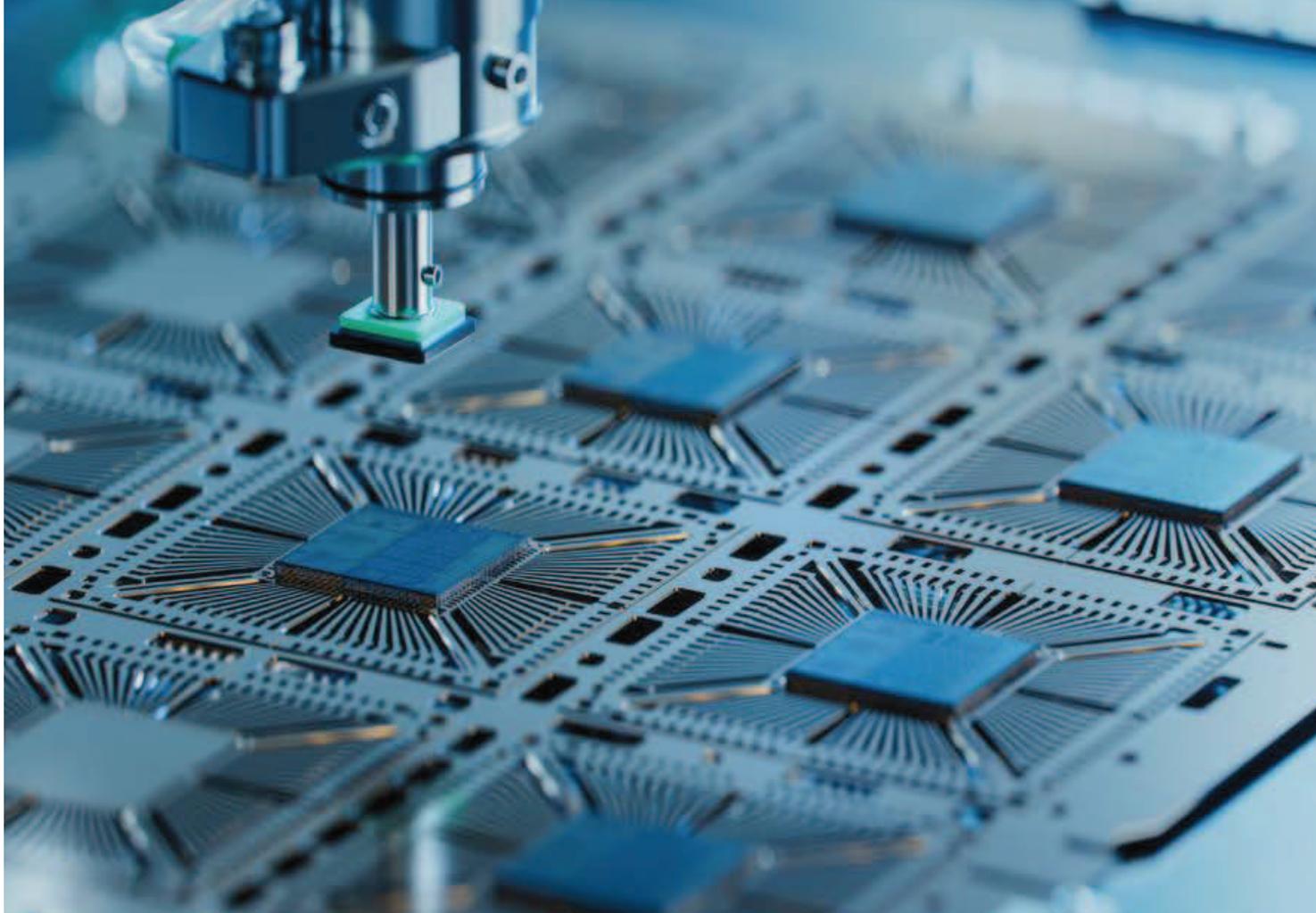
2025



Ficha

Institucional

Presidente da República	Luiz Inácio Lula da Silva
Vice-Presidente da República e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Geraldo Alckmin
Secretário-Executivo	Márcio Elias Rosa
Secretária-Executiva Adjunta	Aline Damasceno
Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior- SE-CAMEX	Marcela Carvalho
Secretário-Executivo do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação- SE-CZPE	Fabio Pucci Martins
Secretária de Comércio Exterior- SECEX	Tatiana Prazeres
Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços- SDIC	Uallace Moreira
Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria- SEV	Rodrigo Rollemberg
Secretária de Competitividade e Política Regulatória - SCPR	Andrea Macera
Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial- INPI	Julio César Moreira
Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO	Márcio André Oliveira Brito
Superintendente da Zona Franca de Manaus- SUFRAMA	Bosco Saraiva
Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	Aloizio Mercadante



FOTOS

Getty Images | Canva | Pexels |
Arquivo próprio



SUMÁRIO



Apresentação Carta do Ministro	07
Orientações Gerais	09
Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria- SEV	11
Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços- SDIC	19
Secretaria de Comércio Exterior- SECEX	27
Secretaria de Competitividade e Política Regulatória- SCPR	35
Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação- SE-CZPE	43
Secretaria Executiva- SE	49
Instituto Nacional da Propriedade Industrial- INPI	53
Superintendência da Zona Franca de Manaus- SUFRAMA	61
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- INMETRO	69



APRESENTAÇÃO

Carta do Ministro



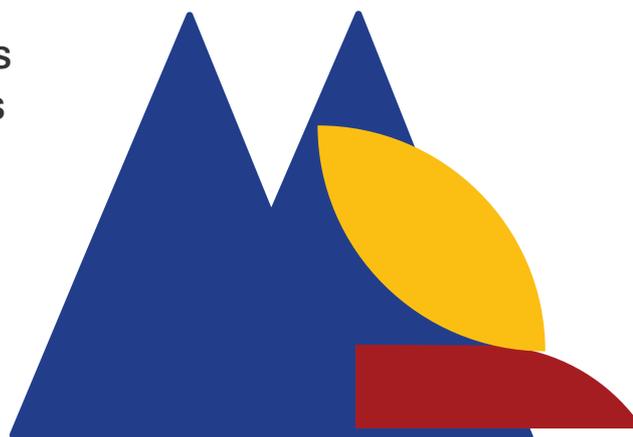
APRESENTAÇÃO

Carta do Ministro

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) tem trabalhado de forma contínua para aperfeiçoar as políticas de desenvolvimento dos diversos setores da economia. Nosso principal objetivo é impulsionar a neointustrialização, baseada em estímulos à descarbonização, à transição energética, à inovação e à melhoria do ambiente de negócios. Acreditamos que a promoção da competitividade da indústria, do comércio e dos serviços, além do comércio exterior, é determinante para o protagonismo brasileiro no mercado globalizado.

É com grande orgulho que, por meio do trabalho das nossas secretarias e entidades vinculadas, apresentamos a nova edição da **Cartilha de Emendas Parlamentares do MDIC para o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 (PLOA-2025)**, que reúne as iniciativas deste Ministério aptas a receber apoio de emendas parlamentares.

No MDIC, todos os projetos e programas passíveis de receber emendas parlamentares ao PLOA-2025 fazem parte das políticas públicas voltadas às metas da Nova Indústria Brasil (NIB) – a nova e arrojada política industrial



formulada pelo governo do Presidente Lula e cujas bases foram lançadas em janeiro de 2023.

Acreditamos que as metas da NIB serão alcançadas de forma mais ágil e efetiva com o apoio das nossas deputadas e deputados, senadoras e senadores, por meio da destinação de emendas parlamentares para os programas e projetos que constam ao longo desta cartilha.

Convidamos nossos colegas e parceiros na construção de um Brasil mais justo, desenvolvido, com uma indústria forte e sustentável, geradora de bons empregos para o povo brasileiro, a participarem deste esforço crucial na alocação de recursos para políticas públicas transformadoras. Sejam iniciativas que promovam alternativas sustentáveis para a economia local, ou programas de capacitação, há oportunidades para contribuir com o progresso de cada canto do país.

Toda a equipe técnica do MDIC está à disposição para dialogar, esclarecer dúvidas e colaborar na busca por soluções para as necessidades da nossa população, garantindo que o Brasil continue a crescer e prosperar.

Contamos muito com a colaboração das senhoras e dos senhores parlamentares!



Geraldo Alckmin
Ministro do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

Orientações Gerais



Esta cartilha apresenta **24 projetos** desenvolvidos pelas secretarias e entidades vinculadas ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), que estão aptos a receberem emendas parlamentares individuais, de bancada ou de comissão.

Para facilitar a visualização e o entendimento, os projetos foram organizados por secretaria ou entidade vinculada (INMETRO, INPI e SUFRAMA). Cada uma delas inicia com a apresentação de suas principais atribuições, seguida pelos projetos relacionados às suas competências. Para cada projeto, são fornecidos um breve resumo, os benefícios esperados para a sociedade, as formas e critérios de execução, valores, fotos, o código da funcional programática, além dos contatos das áreas técnicas para eventuais esclarecimentos sobre o mérito da proposta.



É importante destacar que a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, estabelece, entre outros critérios, os valores mínimos para celebração de convênios e contratos de repasse (ou seja, de emendas): R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a execução de obras e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para outros objetos. Além disso, nos casos de convênios, devem ser observados o percentual e as condições de contrapartida que serão definidos na vinda Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (LDO-2025), e que deverão ser providenciados pelo ente federativo ou pela entidade privada conveniente.

Por fim, disponibilizamos os contatos da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MDIC) para dúvidas gerais, e da Subsecretaria de Supervisão, Gestão e Administração (SGA/SE/MDIC) para questões técnicas relacionadas ao cadastramento das emendas no Sistema LEXOR.

CONTATO DA ASPAR/MDIC

Esplanada dos Ministérios, Bloco J
6º andar, Sala 608
CEP: 70.053-900

Telefone: (61) 2027-8186
E-mail: gab.aspar@mdic.gov.br

CONTATO SGA/SE/MDIC

Esplanada dos Ministérios, Bloco J
8º andar, Sala 806
CEP: 70.053-900

Telefone: (61) 2027-7500
E-mail: sga@mdic.gov.br

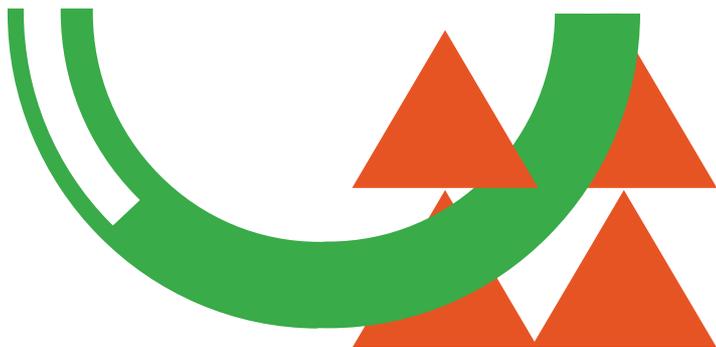
Superintendência da Zona Franca de Manaus



A Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) é uma autarquia criada pelo Decreto-Lei nº 288/67 para atuar na operacionalização e gestão da política federal de desenvolvimento da Amazônia Ocidental, que tem no Polo industrial de Manaus (PIM) o seu centro dinâmico e virtuoso. Esse modelo de desenvolvimento econômico busca a redução das desigualdades regionais em relação às regiões mais desenvolvidas do país.

A área de jurisdição da Suframa compreende a Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima) e as cidades de Macapá e Santana no estado do Amapá, totalizando 153 municípios. A autarquia tem como missão promover o desenvolvimento econômico regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em educação, ciência, tecnologia e inovação, visando à integração nacional e inserção internacional competitiva.

Nesse sentido, a Suframa atua para fomentar ações, programas e projetos que permitam a melhoria das estruturas regionais, de modo a promover a interiorização do desenvolvimento nos estados, irradiando os efeitos positivos do modelo Zona Franca de Manaus (ZFM). Assim, é entidade federal concedente em projetos financiados por meio de transferências voluntárias da União com esforços na melhoria da infraestrutura, no incremento à produção, na formação de capital humano e nas demais atividades econômicas que possam ser financiadas por recursos federais em sua área de abrangência.



Contato da área responsável:

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional (CGDER/Suframa)

Telefone: (92) 2020 –1653

E-mail: cgder@suframa.gov.br

Projeto de *apoio à Produção*

Os projetos de apoio à produção correspondem àqueles destinados à aquisição de máquinas e equipamentos, bem como construção de imóveis e/ou complexos destinados a receber atividades produtivas relacionadas aos grupos de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca, aquicultura, indústrias extrativistas e/ou de transformação. O objetivo é fomentar o aumento quantitativo da produção e/ou incremento qualitativo.

Nessa linha de investimento, a Suframa já realizou convênios com entes municipais e estaduais na sua área de atuação, que envolvem desde a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, como agroindústrias, entrepostos de mel, mercados e feiras, visando o incremento das atividades produtivas.



Foto Suframa. Convênio nº 07/2017 "Construção do feirão do produtor rural no distrito de triunfo, no município de Candeias do Jamari/RO"

Benefícios à sociedade



Execução

Por meio de Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Execução Descentralizada (TED).

Critérios e Restrições

Valores mínimos de repasse:

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução de obras; e
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para demais objetos.



Valor mínimos de repasse (obras)

R\$ 400.000,00

Valor mínimos de repasse
(demais objetos)

R\$ 200.000,00



Acréscimo à programação (em R\$)

GND		Modalidade de Aplicação		RP	Valor
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados	6, 7 ou 8	R\$ 200.000,00
		40	Transferências a Municípios		
		50	Transferências a entidades sem fins lucrativos		
4	Investimentos	30	Transferências a Estados	6, 7 ou 8	Obras: R\$ 400.000,00 Demais projetos: R\$ 200.000,00
		40	Transferências a Municípios		
		50	Transferências a entidades sem fins lucrativos		



Apoio à infraestrutura para o *Desenvolvimento Econômico*

Os projetos com vieses de apoio à infraestrutura econômica contemplam os grupos eletricidade, gás e outras utilidades, construção de edifícios, obras de infraestrutura e serviços especializados para a construção. Os convênios realizados com a Suframa nessa linha de investimento foram os mais diversos, como projetos de pavimentação, de infraestrutura de estradas e vicinais, aquisição de patrulha mecanizada, projetos de parque de exposição, entre outros com foco no incremento do desenvolvimento econômico.



Foto Suframa. Convênio nº 04/2019 e Termo de Compromisso nº 01/2016

Benefícios à sociedade

Melhoria da
infraestrutura da
região

Eficiência no
escoamento da
produção

Estruturação
das cadeias
produtivas

Melhoria na
qualidade de vida
dos trabalhadores

Execução

Por meio de Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Execução Descentralizada (TED).

Critérios e Restrições

Valores mínimos de repasse:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para demais objetos.



**Valor mínimo:
R\$ 200.000,00**

Acréscimo à programação (em R\$)					
GND		Modalidade de Aplicação		RP	Valor
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados	6, 7 ou 8	R\$ 200.000,00
		40	Transferências a Municípios		
		50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
4	Investimentos	30	Transferências a Estados	6, 7 ou 8	R\$ 200.000,00
		40	Transferências a Municípios		
		50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		



Apoio à capacitação *de recursos humanos*

O apoio à capacitação de recursos humanos está diretamente vinculado às atividades de educação, em especial, nos grupos: de educação superior; profissional de nível técnico e tecnológico; atividades de apoio à educação; e outras atividades de ensino que visam incrementar as atividades produtivas na área de atuação da autarquia.

Nessa linha citamos como exemplos convênios realizados como a formação de capital intelectual, centros de produção rural, capacitação profissional, entre outros.



Foto Suframa: Convênio nº 064/2009 - edificação construída para capacitação de recursos humanos.

Benefícios à sociedade



Execução

Por meio de Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Execução Descentralizada (TED).

Critérios e Restrições

Valores mínimos de repasse:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para demais objetos.



Valor mínimo:
R\$ 200.000,00

Acréscimo à programação (em R\$)					
GND		Modalidade de Aplicação		RP	Valor
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados	6, 7 ou 8	R\$ 200.000,00
		40	Transferências a Municípios		
		50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
4	Investimentos	30	Transferências a Estados	6, 7 ou 8	R\$ 200.000,00
		40	Transferências a Municípios		
		50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		

